

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 029/2026, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA BOAZ SAÚDE E
SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2026
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2026
PROCESSO DE ORIGEM: 078/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], e de outro lado a empresa **BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, bairro Bela Vista, CEP 99704-066, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.853.683/0001-14, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sra. Juliana Tomazzoni, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e RG [REDACTED], resolvem **CANCELAR** os itens **71, 72, 73, 74 e 75** da Ata de Registro de Preços nº 029/2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** os itens **71, 72, 73, 74 e 75**, constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 029/2025 de 14/08/2025. A empresa detentora dos itens acima solicitou a desclassificação devido ao fato de cometido erro material na cotação dos referidos itens, decorrente de interpretação equivocada das especificações técnicas constantes no edital, pedido que foi deferido pelo Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 20 de agosto de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Presidente

BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA

Empresa Fornecedora